

LEI Nº 2.930/2018

EMENTA: Institui a Semana Municipal do Doce de Poço Fundo, no âmbito de Santa Cruz do Capibaribe.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 152/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Nailson Ramos da Silva:

Art. 1º Institui a Semana Municipal do Doce de Poço Fundo, a ser comemorado no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário